



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

07/01/25

PORTARIA Nº 001/2025
De 02 de janeiro de 2025.

**"Dispõe sobre Cedência de Servidor Efetivo da
Câmara Municipal de Querência – MT para a
Prefeitura Municipal de Querência para
exercício de Cargo em Comissão"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean Carlos Azevedo Faria, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, em especial ao Artigo 120, I da Lei Complementar nº 84;

*"Art. 120. O servidor estável poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:
I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;"*

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cedência do Servidor Efetivo Valdenício Anjos da Silva, para a Prefeitura Municipal de Querência-MT.

Parágrafo Único. O prazo de cedência será de trinta (30) dias, conforme solicitação do ofício 001/2025/GPQ, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º A remuneração do servidor, ficará sob responsabilidade da entidade cessionária.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Jean Carlos Azevedo Faria
Presidente

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**